

ANEXO 1 DA PORTARIA SF Nº 070/2013

(art.2º,III)

TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO-TRANSPORTADORA

Govorno do Estado de Pernambuco Secretaria da Fazenda Diretoria Geral de Fiscalização Especial e Controle de Mercadorias - DFM	Data: .../.../..... Hora: Página:				
TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO-TRANSPORTADORA Nº _____ IDENTIFICAÇÃO DA TRANSPORTADORA					
Nome do transportador (motorista): Prontuário CNH:					
Placa principal/UF do veículo: Placa secundária/UF do veículo:					
CNPJ da transportadora: Nome empresarial da transportadora: Inscrição estadual da transportadora:					
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE					
Repartição fiscal emitente: Data/hora:					
DOCUMENTO FISCAL E MERCADORIAS					
PROTOCOLO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CONTRIBUINTE	NOTA FISCAL	MOTIVO DA RETENÇÃO	VALOR DA NOTA FISCAL
TOTAL DE NOTAS FISCAIS:					
TERMO DE DEPOSITO <p>Com a lavratura do presente termo de depósito, o transportador e os responsáveis solidários supraqualificados assumem a condição de fiéis depositários das mercadorias relacionadas nas Notas Fiscais identificadas neste documento, que ficam sob sua guarda perante a Secretaria da Fazenda, permanecendo em seu poder as referidas mercadorias até que a Administração Fazendária autorize a respectiva liberação, observando-se que aquelas relacionadas na(s) Nota(s) Fiscal(is) sinalizada(s) são consideradas perecíveis e estão sujeitas às condições previstas no inciso I do art. 6º da Portaria SF nº _____, de _____.2013, que dispõe: "a SEFAZ fica desobrigada de qualquer responsabilidade por deterioração de mercadoria retida, no caso de o responsável não promover, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da retenção, a retirada da mercadoria, desde que regularize a situação que a tenha motivado, sob pena de a mercadoria ser leiloada, doada ou utilizada no serviço público, nos termos do art. 38 da Lei nº 10.654, de 27.11.91".</p>					
Data/hora:			Assinatura: _____		
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO					

Servidor:	
Matricula:	Assinatura: _____
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO	
Servidor:	
Matricula:	Assinatura: _____

ANEXO 2 DA PORTARIA SF Nº 070/2013

(art. 2º,III)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL E CONTROLE DE MERCADORIAS – DFM POSTO TERMINAL FISCAL:

TERMO DE RESPONSABILIDADE E INVIOABILIDADE DE LACRE- TERMO DE LACRE

Recepção:		Número Termo:	
IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR			
Nome do Transportador (Motorista):		CPF:	Prontuário:
Placa Principal / UF:		Placa Secundária / UF:	Outra Placa:
CNPJ Transportadora:		Nome empresarial da Transportadora:	Número Lacre Caminhão:
REDESPACHO			
SIM NÃO <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		Despachado por:	CNPJ:
MANIFESTO			
Manifesto(s) de Carga	Total de Notas Fiscais (Opcional)	Peso Bruto (Opcional)	Lacre
<p>Com a lavratura do presente Termo de Responsabilidade e de Inviolabilidade de Lacre – Termo de Lacre, o transportador e os responsáveis solidários supraqualificados ficam nomeados fiéis depositários das Notas Fiscais relacionada sem Manifesto de Carga, referido neste Termo, ficando os mesmos responsáveis pela guarda, transporte e entrega das referidas Notas Fiscais na Central de Operação de Carga – COC, ou outra Unidade Fiscal que tenha autorização específica para efetuar tais operações, mais próxima do seu domicílio fiscal. O descumprimento do disposto no presente Termo de Lacre sujeita a transportadora às penalidades tributária e criminal previstas em lei.</p>			
Data / Hora	Transportador	Assinatura	
OBSERVAÇÕES			
AUDITOR FISCAL RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DO TERMO			
Nome / Assinatura		Matrícula	

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebemos o(s) malote(s) referentes ao TERMO DE LACRE identificado pelos dados abaixo.

Placa Principal / UF:	Nome do Transportador (Motorista):	CPF:
Número do Termo de Lacre:	Manifesto(s) de Carga:	Número do Lacre:

Agente recebedor / Assinatura

_____ as ____ : ____ h

Data / Hora

ANEXO 3 DA PORTARIA SF Nº 070/2013

(PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.5º)

AVISO DE RETENÇÃO DE MERCADORIAS - AR

Governo do Estado de Pernambuco Secretaria da Fazenda Diretoria Geral de Fiscalização Especial e Controle de Mercadorias - DFM	Data: .../.../..... Hora:	
AVISO DE RETENÇÃO DE MERCADORIAS – AR nº _____ <input type="checkbox"/> Depósito: _____ <input type="checkbox"/> Posto ou Terminal Fiscal: _____ IDENTIFICAÇÃO DA TRANSPORTADORA Nome do transportador (motorista): Prontuário CNH:		
Placa principal/UF do veículo: Placa secundária/UF do veículo:		
CNPJ da transportadora: Nome empresarial da transportadora: IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO CNPJ: Inscrição estadual: Nome empresarial: DADOS DA NOTA FISCAL Protocolo: Número: Data de emissão: CNPJ do emitente: UF do emitente:		
DADOS DA RETENÇÃO		
Motivo:	Situação irregular do documento fiscal: []	Averiguação do documento fiscal ou da mercadoria: []
Fundamentação: _____ Conforme previsto no parágrafo único do art. 148 do Decreto nº 14.876, de 12.03.91, este documento substitui a 1ª via da Nota Fiscal nº _____		
INTIMAÇÃO Fica o contribuinte, qualificado neste documento, intimado a comparecer ao Posto ou Terminal Fiscal ou ao depósito nele identificado, da DFM, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, a fim de satisfazer exigências, sob pena de, não o fazendo, submeter-se às sanções da _____.		

No caso específico de mercadoria perecível ou de fácil deterioração, a Secretaria da Fazenda fica isenta da responsabilidade por tais condições, no caso de o responsável pelo imposto não promover, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da retenção, a retirada da mencionada mercadoria, desde que regularize a situação que a tenha motivado, sob pena de a referida mercadoria ser leiloadada, doada ou utilizada no serviço público, nos termos do art. 38 da Lei nº 10.654, de 27.11.91.

Ciente: _____

Data: _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO AVISO DE RETENÇÃO - AR

Servidor:

Matrícula:

Assinatura: _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO

Servidor:

Matrícula:

Assinatura: _____